

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE



ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE: UFPI-UFC-UFRN-UFPB-UFPE-UFS-UESC-UFERSA Avenida Universitária, n°1310 – Fone (86) 3215-5566 / E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 01/DDMA- UFPI/2024

A Comissão de Bolsas do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando e-mail enviado pela Secretaria do DDMA-UFPI aos discentes da turma 2023 do DDMA para convocação de aptos a bolsas e resultado do processo seletivo de ingressos para a turma 2024, publica a lista de prioridade para concessão de bolsa de estudo, conforme disponibilidade, bem como os critérios de classificação, renovação e cancelamento.

| Discente | Turma | Classificação |
|-------------------------------|-------|---------------|
| AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS | 2023 | 1° lugar |
| JOSÉ AUGUSTO ARAGÃO SILVA | 2023 | 2° lugar |
| TERESINHA DE LISIEUX CARVALHO | 2023 | 3° lugar |
| DOS SANTOS | | |
| ANTÔNIO FELIPE DA SILVA SOUZA | 2023 | 4° lugar |
| ADELQUIS STANLEY MONTEIRO | 2024 | 5º lugar |
| SANTIAGO | | - |
| GRENDA JUARA ALVES COSTA | 2024 | 6º lugar |
| TATIANE FREITAS DOS SANTOS | 2024 | 7º lugar |
| MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA | 2024 | 8º lugar |
| LOPES | 2021 | o lagar |
| FLÁVIA MARIA GOMES PARENTE | 2024 | 9º lugar |
| ALVES MACIEL | 2021 | o lagai |
| AMÍLCAR XIMENES DE | 2024 | 10º lugar |
| ALBUQUERQUE JÚNIOR | | • |
| JOHN KENNEDY VIANA ROCHA | 2024 | 11º lugar |
| RONALDO DA SILVA ARAUJO | 2024 | 12º lugar |
| NIVIANNE LIMA DOS SANTOS | 2024 | 13º lugar |
| ARAUJO | | , |
| MARCONY EDSON SILVA DE MATOS | 2024 | 14º lugar |
| HAMANDA SOARES VIANA PEREIRA | 2024 | 15º lugar |
| DA SILVA | 2027 | 10 lugui |
| JOSE AFONSO SANTANA DE | 2024 | 16º lugar |
| ALMEIDA | | - |
| HELIO DE PAULA BARBOSA | 2024 | 17º lugar |

Critérios de classificação para concessão de bolsa:

- 1. Ano de ingresso no curso (2023/2024);
- 2. Ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico, com base no Histórico Escolar (Turma 2023) e nota obtida no processo seletivo (Turma 2024).

Critérios para renovação/cancelamento de bolsa:

- 1. Avaliação satisfatória do relatório de atividades semestral, devidamente assinado pelo (a) orientador (a) modelo disponível na página do programa;
- 2. Cumprimento de 20 h semanais no local em que funciona o programa e/ou laboratório em que desenvolve a pesquisa;
- 3. Rendimento satisfatório nas disciplinas e atividades do curso;
- 4. Participação comprovada, como ouvinte, em pelo menos quatro defesas de tese por ano;
- 5. Participação em eventos com apresentação de trabalhos a partir do segundo ano do curso:
- 6. Participação na organização de eventos científicos do programa.

Observação 1: Participaram dessa lista de classificação apenas os discentes que declararam não possuir vínculo empregatício ou que, em caso de assumirem bolsa, pretendem obter afastamento de atividades laborais sem remuneração.

Observação 2: Caso, após a implementação da bolsa, o discente assuma vínculo empregatício (mesmo que atenda as Portaria Conjunta CAPES/CNPq no. 01/2010, de 15/07/2010 e Portaria CAPES Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023) e haja discente na fila de espera que não possua vínculo dessa natureza, a bolsa será transferida para este último.

Observação 3: O não cumprimento dos critérios para renovação/cancelamento de bolsa implicará no cancelamento da bolsa.

Observação 4: Casos não previstos nessa Portaria serão analisados pela Comissão de Bolsas do DDMA-UFPI.

Observação 5: A cada disponibilidade de bolsas pelo DDMA-UFPI, os discentes ranqueados serão consultados, por ordem desta ranqueamento, sobre a situação de vínculo empregatício priorizando aqueles sem vínculos laborais.

Teresina, 2 de abril de 2024

Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto Presidente

Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares Membro representante docente

Luan Victor Brandão dos Santos Membro Representante Discente